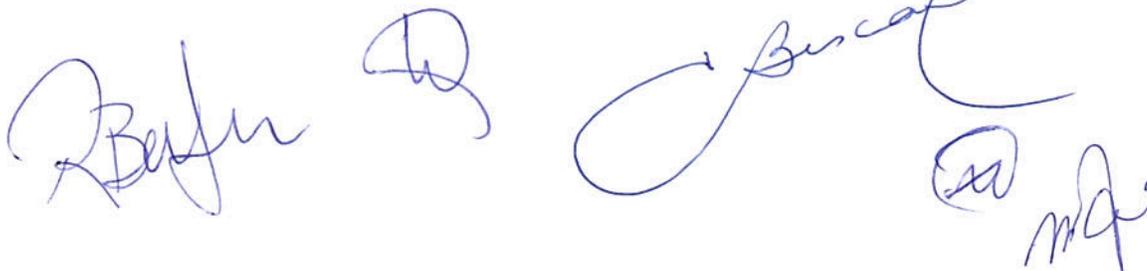


1 **Ata da Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná, realizada em**
2 **19 de outubro de 2016.**

3 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Paraná,
5 sob a presidência do Conselheiro Luiz Vamberto de Santana. Presentes Conselheiros Titulares
6 Ricardo Berger, Alexandre de Almeida Rodrigues, João Luiz Rodrigues Biscaia e Wido Herwig
7 Schreiner. Presentes ainda Chefe da Auditoria Interna Luciane Mialik Wagnitz Linczuk.
8 Justificaram suas Ausências os Conselheiros ,Luiz Antônio Munhoz da Cunha e Vicente
9 Barbosa. Havendo quórum o Presidente declarou aberta a sessão. Nos informes constou a
10 Portaria nº 19578/PROGEPE, referente à Aposentadoria voluntária do servidor Miguel Mansur
11 Aisse em 27 de Setembro de 2016. E o OFÍCIO Nº 378/2016-AUDIN/UFPR, referente aos
12 Processos de Ação de Auditoria. Não havendo mais informes, passou-se para a **Ordem do Dia:**
13 **01) Processo nº 148868/2016-97 - Prestação de Contas do Convênio 025/2012 – SICONV**
14 **771740 – Relatório de Consolidação de Dados. Interessada: UAPC Relator: Consº João**
15 **Luiz Rodrigues Biscaia.** O processo foi retirado de pauta em face da demanda justificada pelo
16 relator. E pautado para a próxima sessão. **02) Processo nº 153465/2016-60 - Prestação de**
17 **Contas do Convênio 076/2014 – SICONV 802387 – Relatório de Consolidação de Dados.**
18 **Interessada: UAPC Relator: Consº Ricardo Berger.** O parecer foi colocado em discussão
19 restando o mesmo aprovado por unanimidade de votos. **03) Processo nº 154322/2016-75 -**
20 **Prestação de Contas do Convênio 219/2013 – SICONV 787140 – Relatório de Consolidação**
21 **de Dados. Interessada: UAPC Relator: Consº Luiz Vamberto de Santana.** O Relator, Luiz
22 Vamberto de Santana, retirou o processo de pauta para que o mesmo fosse convertido em
23 diligência ao Departamento de Contabilidade e Finanças para providencias. O relator esclareceu
24 que ao analisar o processo foi constatado o descumprimento do previsto no Parágrafo Único do
25 art. 25 da Resolução nº17/11 – COPLAD que determina que o Fiscal do projeto está impedido
26 de receber, direta ou indiretamente, bolsas ou qualquer outra vantagem, pecuniária ou não,
27 custeada com recursos oriundos de projetos que fiscalize. Nesse sentido o encaminhamento
28 proposto foi o de que o Fiscal do convênio em tela, Prof. Romano Timofeiczuk Junior, realize o
29 reembolso para a UFPR, via GRU, no valor R\$ 4.000,00, valor o qual foi recebido
30 indevidamente pelo mesmo, conforme OBTV 00009 e OBTV 00012. Após discussão, o
31 encaminhamento sugerido foi aprovado por unanimidade de votos. **04) Processo nº**
32 **024503/2013-25 - Ação de Auditoria 005/2013 - Conformidade - RAIN 2013 Interessada:**
33 **AUDIN Relator: Consº Miriam Rita Moro Mine.** Aprovado por unanimidade de votos, de
34 acordo com o parecer da Conselheira Miriam Rita Moro Mine. **05) Processo nº 035307/2013-86**
35 **- Ação de Auditoria 0007 – PAD. Interessada: AUDIN Relator: Consº Ricardo Berger.**
36 Exarou parecer favorável a aprovação. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade.
37 Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação
38 de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Camila Tayana Bettega S. Gomes, Chefe da
39 Unidade de Análise de Prestação de Contas, lavrei a presente ata.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Ricardo Berger, João Luiz Rodrigues Biscaia, and Miriam Rita Moro Mine.